|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM** | | |
| DIVISÃO ADMINISTRATIVA | E S P É C I E | C O N T R O L E |
| *PROTOCOLO Nº 292/2023* DATA 26/05/2023 *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* PROTOCOLISTA | |  | | --- | |  |   PROJETO DE LEI | Nº 14/2023 |
| LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2023 |
| **Vereadora: Adriana Nabhan** | | |
| A Vereadora que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvindo o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei:  *“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Coxim-MS o* ***“Dia Municipal das Agentes Femininas de Segurança Pública”****, a ser comemorado anualmente no dia 01 de Setembro, e dá outras providências.”*  **O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:  **Art. 1º** Fica instituído o **"Dia Municipal das Agentes Femininas de Segurança Pública",** a ser comemorado anualmente em 01 de setembro de cada ano, integrando o calendário oficial do Município de Coxim-MS.  **Art. 2º** A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos que façam referência, valorizem e homenageiem as policiais e agentes femininas.  **Art. 3º** São objetivos de instituir "Dia Municipal das Agentes Femininas de Segurança Pública":  I – Reconhecer a atuação das mulheres policias perante a sociedade e à instituição.  II – Reconhecer a dedicação e o trabalho realizado por mulheres que atuam nesta área da segurança pública.  III – Incentivar a realização de solenidades e outras atividades com o propósito de homenagear e valorizar a mulher agente de segurança pública.  **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.    **JUSTIFICATIVA:** Homenagear anualmente as Agentes Femininas de Segurança Pública é reconhecer a importância da mulher na instituição, pois desde a sua incorporação nesse universo, antes exclusivamente masculino, deu à segurança pública uma face menos voltada ao uso da força e mais direcionada para a capacidade estratégica, sendo um símbolo de sensibilidade e dedicação desmedida ao trabalho, pois elas conseguem conciliar trabalho, emoção e lar. Ainda hoje, as forças de segurança são instituições predominantemente masculinas, mas cada vez mais as mulheres estão ocupando espaço, tanto no combate à criminalidade nas ruas, como nos postos de comando das instituições, observam as delegadas como exemplo. O machismo e preconceito na segurança pública perdem espaço, a cada dia, sempre que uma agente feminina mostra o seu valor e a sua capacidade de trabalho. Esse projeto nada mais é do que um singelo reconhecimento às agentes femininas de nosso município e visa, essencialmente, não deixar passar despercebido o esforço, força, garra, coragem e competência dessas mulheres em prol da comunidade Coxinense. Diante disso, nada mais justo do que homenagear essa classe, que muito fez e faz por nós.  Sala de Sessões. 26 de maio de 2023.    Verª. Adriana Nabhan  Autora | | |